



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

TERMO ADITIVO N° 01 do CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 04/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público com sede na Rua Marcolino Pereira Vieira, nº 1800, na cidade de André da Rocha, inscrita no CNPJ 31.390.712/0001-98, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente Sr. MAURI MACHADO SCHIMANOSKI, e do outro lado à empresa **ADYL NET ACESSO A INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.061.646/0001-65, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 566, na cidade de Nova Prata-RS, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO ao contrato administrativo nº 04/2023, de 18 de dezembro de 2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

As partes já denominadas e devidamente qualificadas resolvem aditar o aludido instrumento contratual mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO INSTRUMENTO ORA ADITADO:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado a partir da data do vencimento estabelecido na cláusula quarta do Contrato Administrativo nº 04/2023, o prazo de prestação de serviço de **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**.

As demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 04/2023 permanecem inalteradas e em vigor.

E, por estarem assim acertadas partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e na presença de duas testemunhas presenciais, obrigando-se pelos termos do mesmo, por si e seus sucessores.

André da Rocha/RS, 31 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CNPJ 06.061.646/0001-65
Av. Orestes Angelio Barni, 229 - Berçário Industrial
Bairro Basalto - 95320-000 - Nova Prata - RS